

### **PORTARIA Nº 0257/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a **partir da vigência:**

CONTRATO Nº 076/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/04/2026 À 03/04/2027	
FORNECEDOR: INSTITUTO DA VISÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COTRAN	
Anita Ricarda da Silva - Matrícula: 97544	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jeth Lins de Souza - Matrícula: 104916	Eliane Marina de Souza Siqueira- Matrícula: 113113
CONTRATO Nº 131/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2026 À 22/05/2027	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Monise Coutinho Martins de Siqueira - Matrícula: 330896	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

**Art. 2º** Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 23 de abril de 2026.**

**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original assinado)